

ATO Nº 12.143/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 253690/2016, resolve cessar os efeitos a partir de 12 de maio de 2016 do Ato nº 7.745/2015, publicado em 17/11/2015, que autorizou a cessão do servidor ANDRE LUIZ DE SIQUEIRA ARRUDA, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 117838/2, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dce68d68

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar